INDICAÇÃO Parintins-AM, 29 de Maio de 2023.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAÇÃO a Prefeitura Municipal de Parintins e ao Governo do Estado do Amazonas, para que disponibilize Cursos de Formação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para Servidores Públicos Municipais e Estaduais, e dá outras providências,

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

É necessário buscar a conscientização dos órgãos públicos quanto à necessidade de profissionais qualificados e capacitados em cursos de formação na Língua Brasileira de Sinais (Libras) para melhor atender pessoas com surdez ou deficiência auditiva, devendo ser tratado como prioridade pelos gestores públicos conforme disposto no Decreto Federal nº 5.626/05, de 22 de dezembro de 2005, pois são pessoas que têm os mesmos direitos e deveres de cidadãos e passam por grandes dificuldades, quando precisam se comunicar para receber atendimento médico, judiciário, bancário, escolar e nem sempre a pessoa que vai atendê-los está preparada para prestar um atendimento correto.

Como forma de promover inclusão e acessibilidade para esse público, fazemos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins e ao Governo do Estado do Amazonas para que disponibilizem através de parcerias com instituições públicas ou privadas Curso de formação em Libras para servidores públicos municipais e estaduais, aperfeiçoando a política de inclusão em nosso município, onde esperamos contar com a aprovação nos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de maio de 2023.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB